



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Biênio 2023/2024
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 411 DE 01 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR AO SERVIDOR QUE MENCIONAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 81º -, §2º, da Lei Complementar n.º 001/1993, ([Estatuto Servidores](#));

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Mauro de Sousa Moraes**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Tecnologia da Informação e Meios de Comunicação**, lotado junto ao Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **01 de julho de 2023 a 30 de junho 2024**.

Art. 2º A concessão do gozo das férias terá início em 11/07/2024 e término no dia 30/07/2024, e conforme solicitado no requerimento fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias contando a partir de 01/07/2024 a 10/07/2024 previsto no §1º do Art. 82º da Lei Complementar nº 001/1997. ([Estatuto Servidores Públicos](#)).

Art. 3º Dê ciência e publique-se, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinópolis-MT, 01 de julho de 2024.


ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 01/07/2024 a 30/07/2024 de 01 de 01 de 2024
Responsável